



# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 043, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 936, de 12 de setembro de 2023, combinada com o § 1º, Inciso II, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), mediante a inclusão de rubricas de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
27.812.0008.2023	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1745	00877 – EMENDA PARLAMENTAR 202130410004	300.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, Inciso II (Excesso de Arrecadação) de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2023.

  
JOSE LUIZ BITTENCOURT  
Prefeito Municipal

